



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ERRATA

A comissão responsável pelo Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2017/2018, torna público aos interessados a presente ERRATA conforme:

2. Considerações Finais, onde se lê: (...) alteração no texto da meta 5 (...), leia-se: alteração nos textos das metas 1 e 5 (...).

3. Anexos, considerar a inserção da Nota Técnica nº 6, conforme Relatório de Monitoramento do ano de 2017, referente ao período de 2016.

Nota Técnica	Nº 6
Assunto	Alteração do prazo da Meta 1 De: Garantir, a partir do ano letivo de 2016, a oferta de vagas para todas as crianças de quatro e cinco anos residentes no Município, universalizando a pré-escola; e, <u>até 2020</u> , atender 100% da demanda ativa de creche (zero a três anos). Para: Garantir, a partir do ano letivo de 2016, a oferta de vagas para todas as crianças de quatro e cinco anos residentes no Município, universalizando a pré-escola; e, <u>até 2025</u> , atender 100% da demanda ativa de creche (zero a três anos).
Responsáveis pela elaboração	Daniela Bandeira Navarro Mírian Pacheco dos Santos Resende Perla Cristina Moura Campos Rosemaura Aparecida Virgínio Ribeiro Simone de Almeida Antonio Ameal
Histórico	No segundo semestre do ano de 2017, representantes da equipe técnica do PME e representantes do segmento Educação Infantil discutiram a Meta 1 e sugeriram alteração no prazo por ela estipulado, de forma a atender a totalidade da demanda ativa de creche (zero a três anos). Considera-se necessário que o prazo para o cumprimento da meta estenda-se até 2025, último ano de vigência do PME.
Análise técnica	1. Considerando que o texto da meta 1 no Plano Nacional de Educação prevê o atendimento de 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE. 2. Considerando que o texto da meta 1 no Plano Estadual de Educação prevê o atendimento de 50% das crianças de até três anos até 2023.
Conclusão	Sugere-se a alteração do prazo da meta para 2025.
Assinaturas	Constam no Relatório de Monitoramento realizado em 2017. Disponível em: http://www.sjc.sp.gov.br/media/5085/relat%C3%B3rio-de-monitoramento-2017-pme.pdf